



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015

PROCESSO Nº 23117.000617/2015-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste / Repactuação, do Contrato nº 021/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 961.705,59** (novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 2ª vigência (12/05/2016 a 12/05/2017) será acrescido de **R\$ 1.048.614,41** (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 374.237,32** (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para o período de 01/01/2016 a 11/05/2016, conforme quadro a seguir:

| Período | Valor |
|--------------------------------------|---------------------|
| Retroativo (01/01/2016 a 11/05/2016) | 374.237,32 |
| Subtotal - 1ª Vigência | 374.237,32 |
| Retroativo (12/05/2016 a 30/06/2016) | 141.857,42 |
| Jul/2016 | 87.468,52 |
| Ago/2016 | 87.468,52 |
| Set/2016 | 87.468,52 |
| Out/2016 | 87.468,52 |
| Nov/2016 | 87.468,52 |
| Dez/2016 | 87.468,52 |
| Jan/2017 | 87.468,52 |
| Fev/2017 | 87.468,52 |
| Mar/2017 | 87.468,52 |
| Abr/2017 | 87.468,52 |
| Mai/2017 (11 dias) | 32.071,79 |
| Subtotal - 2ª Vigência | 1.048.614,41 |
| Total | 1.422.851,73 |

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2016, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 516.094,74** (quinhentos e dezesseis mil e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), dos meses de **Janeiro/2016 a Junho/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

| Mês/Ano | Valor contratado (1) | Valor Pago CCT 2015 (2) | % s/ valor contratado (3 = 2/1) | Valor Proposto CCT 2016 (4) | Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3) | Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5) |
|--------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--|
| Jan/16 | 868.741,40 | 851.428,81 | 98,0072% | 955.134,67 | 936.100,40 | (84.671,59) |
| Fev/16 | 868.741,40 | 860.426,28 | 99,0429% | 955.134,67 | 945.992,64 | (85.566,36) |
| Mar/16 | 868.741,40 | 860.419,88 | 99,0421% | 955.134,67 | 945.985,60 | (85.565,72) |
| Abr/16 | 874.237,07 | 865.927,95 | 99,0496% | 961.705,59 | 952.565,13 | (86.637,18) |
| Mai/16 | 874.237,07 | 866.732,08 | 99,1415% | 961.705,59 | 953.449,72 | (86.717,64) |
| Jun/16 | 874.237,07 | 868.917,13 | 99,3915% | 961.705,59 | 955.853,38 | (86.936,25) |
| Total | | | | | | (516.094,74) |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Este valor do **retroativo** abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:


| Vigência | Período | Valor |
|--------------|--------------------------------------|-------------------|
| Vigência 1 | Retroativo (01/01/2016 a 11/05/2016) | 374.237,32 |
| Vigência 2 | Retroativo (12/05/2016 a 30/06/2016) | 141.857,42 |
| Total | | 516.094,74 |


Uberlândia, 27 de julho de 2016.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Elmiro Santos Resende
Reitor


RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 69.207.850/0001-61
Celcimar Barbosa Ferreira
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91